



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 74, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Contrata Professor de Educação Infantil, em caráter temporário.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 226/2013, de 16 de dezembro de 2013, e ainda conforme o Resultado do Processo Seletivo Público nº 03/2018;

**RESOLVE**

Art. 1º. Contratar, em caráter temporário, a professora Taís Agustini, para exercer as funções de professor, especificamente aulas de leitura, 20 horas semanais, com remuneração do nível inicial de professor graduação, do Plano de Cargos e Vencimentos e Carreira dos Profissionais do Magistério Público Municipal, na Educação Infantil, junto ao Centro de Educação Infantil Roselene Fátima Bussolaro, a partir de 11 de fevereiro de 2019, para o ano letivo de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Lindóia do Sul, 11 de Fevereiro de 2019.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo